



## Comentário do Gestor

A distribuição de R\$ 0,65 por cota foi comunicada no dia 18/09/2023 aos detentores da cota com *ticker* XPIN11, que corresponde ao *dividend yield* anualizado de 9,4% em relação ao valor da cota de mercado no fechamento do mês (R\$ 82,95/cota). Os rendimentos declarados foram pagos no dia 25/09/2023. O saldo de resultado acumulado e não distribuído pelo Fundo, no fechamento do mês, é de R\$ 0,45/cota. A Gestora e o Administrador buscam, observada a legislação aplicável, adotar uma estratégia de uniformização de distribuição de rendimentos em consonância com o fluxo de caixa do semestre.

A inadimplência relativa ao mês de julho foi devidamente equacionada no mês de agosto. Por sua vez, dois aluguéis devidos no mês de agosto e que correspondem a 6,0% da receita de locação não foram pagos no mês, sendo que um aluguel já foi devidamente equacionado no dia 04/09/2023 e o outro segue em aberto, de forma que a Gestora está em tratativas com o locatário a fim de promover o equacionamento deste atraso o quanto antes.

Desde o último relatório, ocorreram os seguintes eventos de movimentação de locatários: (i) rescisão do contrato de locação com a Cyola, com ABL de 1.109 m<sup>2</sup> em agosto de 2023 (a locatária cumpriu aviso prévio e pagou a multa por rescisão antecipada); e (ii) nova locação, a partir de 01/09/2023, de 1.830 m<sup>2</sup> de ABL, no empreendimento CEA, pela Foco Energia, conforme Fato Relevante publicado na CVM no 28/08/2023 (vide página 09 deste relatório). Considerando a vacância divulgada no relatório anterior de 12,5%, a nova locação divulgada em 10/08/2023, bem como as duas movimentações acima, o Fundo iniciou setembro de 2023 com 11,1% de vacância - menor patamar desde o mês de agosto de 2021.

Por fim, a Gestora, em conjunto com a BBP, atuam ativamente na prospecção de novos locatários para redução da vacância física do Fundo.

## Distribuição de Rendimentos

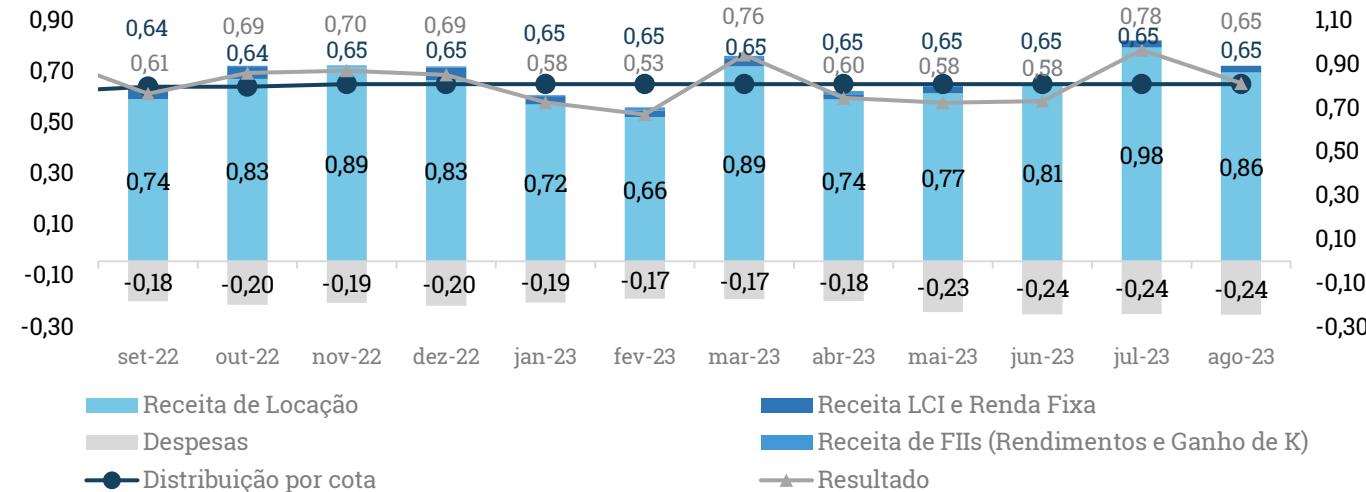
No semestre, deverá ser distribuído montante superior a 95% dos lucros apurados segundo o regime de caixa, para evidenciar a conformidade da política de distribuição de rendimentos do Fundo com a legislação vigente (Art. 10 da Lei 8.668/93) que determina a distribuição de, no mínimo, 95% do resultado financeiro semestral.

Fluxo Financeiro (R\$)	ago-23	2023	12 meses
<b>Receitas<sup>1</sup></b>	<b>6.419.835</b>	<b>48.228.142</b>	<b>73.040.826</b>
Receita de Locação	6.161.802	45.896.272	69.408.456
Lucros Imobiliários	0	0	0
Receitas Rendimentos FII	36.042	766.896	907.996
Resultado de Capital FII	0	0	0
Receitas CRI	0	0	0
Receitas LCI e Renda Fixa	221.991	1.564.975	2.724.374
<b>Despesas<sup>2</sup></b>	<b>-1.746.789</b>	<b>-11.969.552</b>	<b>-17.495.170</b>
Despesas Imobiliárias	-197.525	-1.640.097	-2.554.181
Despesas Operacionais	-582.901	-4.136.922	-6.486.302
Despesas Financeiras	-966.363	-6.192.534	-8.454.687
<b>Resultado</b>	<b>4.673.046</b>	<b>36.258.590</b>	<b>55.545.655</b>
<b>Rendimento distribuído<sup>3</sup></b>	<b>4.647.774</b>	<b>37.182.194</b>	<b>55.630.283</b>
<b>Distribuição média por cota</b>	<b>0,65</b>	<b>0,65</b>	<b>0,65</b>
<b>Saldo de Distribuição por cota<sup>4</sup></b>			<b>0,45</b>

<sup>1</sup>Receitas de Locação: considera os ganhos provenientes de aluguéis, aluguéis em atraso, adiantamentos, multas e receitas auferidas na exploração de espaços comerciais dos empreendimentos. Lucros Imobiliários: diferença entre valor de venda e valor do ativo imobiliário registrado nas demonstrações financeiras do fundo. Receitas FII: considera rendimentos distribuídos, ganhos e perdas de capital de fundos imobiliários investidos. Receitas LCI e Renda Fixa: apurada quando da liquidação financeira em caso de resgates realizados dentro do mês de referência e sem a liquidação financeira de aplicações não resgatadas - hipótese em que o rendimento líquido é obtido considerando, em sua apuração, as alíquotas de impostos aplicáveis. <sup>2</sup>Despesas Imobiliárias: vinculadas diretamente aos imóveis, como, por exemplo, IPTU, água, energia, condomínio, seguros, reembolsos, entre outros. <sup>3</sup>Despesas Operacionais: relacionadas propriamente ao Fundo, incluindo taxa de administração, assessoria técnica, imobiliária e contábil, honorários advocatícios, taxas da CVM, SELIC, CETIP e B<sup>3</sup>, Imposto de Renda sobre ganho de capital, entre outros. <sup>4</sup>Despesas Financeiras: montante pago de juros e correção monetária dos instrumentos de securitização. <sup>5</sup>Rendimento distribuído: rendimento distribuído no mês da data-base do relatório. <sup>6</sup>Vide regulamento do fundo, artigo 63, para entendimento do tratamento do resultado não distribuído. Fonte: XP Asset.

## Resultado Financeiro

A seguir, pode-se observar a composição do resultado financeiro<sup>3</sup> e a distribuição por cota nos últimos 12 meses:

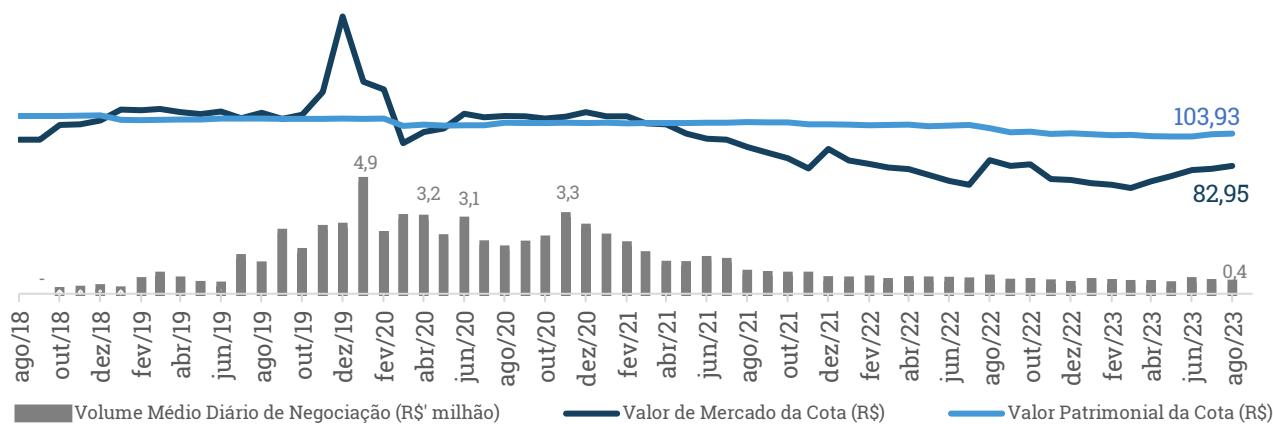


<sup>3</sup>O resultado financeiro é calculado com base no regime de caixa (em R\$ por cota).

Fontes: Vórtex e XP Asset Management

## Evolução do Valor da Cota e Volume Médio Diário de Negociação

Abaixo, observa-se a representação gráfica da comparação entre a evolução histórica do valor de mercado e patrimonial da cota e o volume médio diário de negociação das cotas:



Observação: o IPO do Fundo ocorreu em Jul/18.

Fontes: B3 / Bloomberg / XP Asset Management.

## Liquidez

As cotas do Fundo são listadas em bolsa para negociação secundária sob o código XPIN11. Ocorreram 112.304 negociações no período, movimentando um volume de R\$ 9,3 milhões. A liquidez média diária na bolsa foi de R\$ 0,4 milhão e a cotação no mercado secundário fechou o mês a R\$ 83,0 por cota.

XPIN FII	ago-23	2023	12 meses
Presença em pregões	100%	100%	100%
Volume negociado (R\$)	9.323.487	71.455.575	107.476.031
Negociações (# cotas)	112.304	934.696	1.383.597
Giro*	1,6%	13,2%	19,5%
Valor de mercado (R\$)		593.127.505	
Cotas (#)		7.150.422	

\*Cálculo realizado através da divisão do volume negociado pelo valor de mercado no período, considerando a média móvel.

## Rentabilidade

O ganho de capital bruto é calculado com base na variação do valor de mercado da cota no período para efeito de desinvestimento, não sendo considerada a incidência de tributação sobre o ganho de capital. A distribuição bruta é calculada com base no fluxo de caixa dos rendimentos mensais recebidos em relação ao valor de mercado da cota no mesmo período.

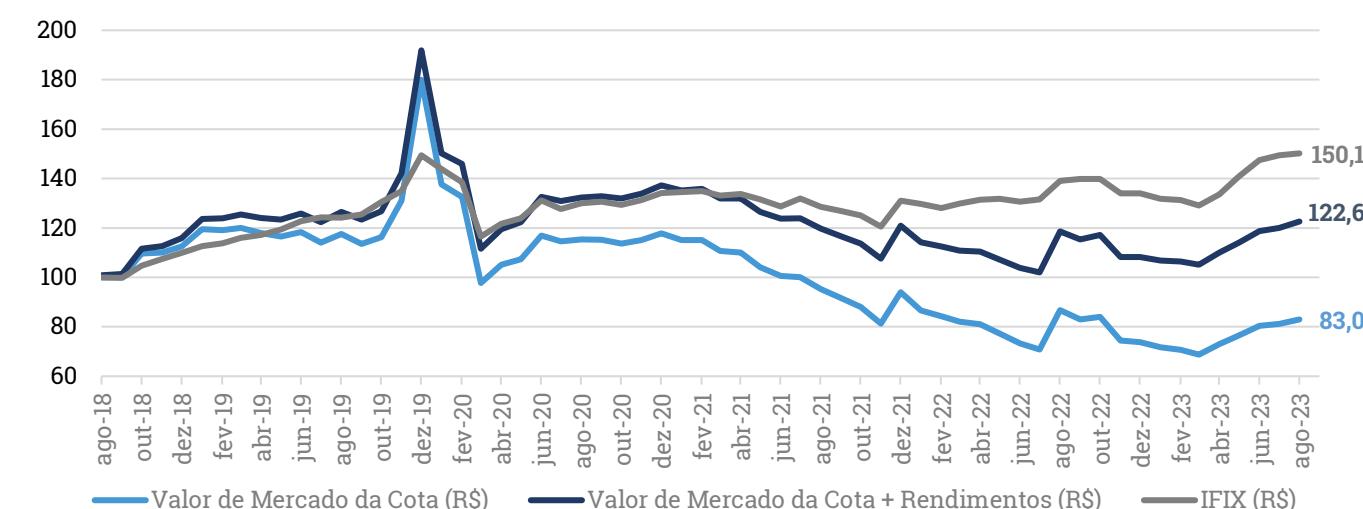
O retorno total bruto corresponde ao somatório da distribuição bruta e do ganho de capital bruto, sem considerar o reinvestimento da renda ou tributação. Para efeito de comparação, é utilizado o Índice de Fundos Imobiliários calculado pela B3 (IFIX), que indica o desempenho médio das cotações dos fundos imobiliários negociados na Bolsa.

XPIN FII	ago-23 <sup>5</sup>	2023 <sup>6</sup>	12 meses <sup>7</sup>
Patrimônio Líquido <sup>8</sup>	735.332.604	738.245.337	744.284.359
Valor Patrimonial (cota)	102,84	103,25	104,09
Valor Mercado (cota)	82,95	75,64	77,01
Ganho de capital bruto	2,28%	12,27%	-4,33%
Distribuição bruta	0,80%	7,04%	8,97%
Retorno Total Bruto	3,08%	19,41%	4,65%
IFIX	0,49%	12,06%	7,96%
Diferença vs IFIX	2,59%	7,35%	-3,31%

<sup>5</sup>Valor de fechamento. <sup>6</sup>Média do período. <sup>7</sup>Média do período. <sup>8</sup>Cálculo baseado na quantidade média de cotas para "2023" e "12 meses".

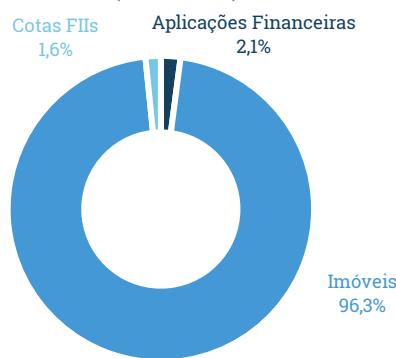
Fontes: ANBIMA / B3 / Bloomberg / XP Asset.

O gráfico abaixo compara a série histórica acumulada do Índice de Fundos de Investimento Imobiliários (IFIX) em relação ao valor da cota e aos rendimentos distribuídos desde o início do Fundo:

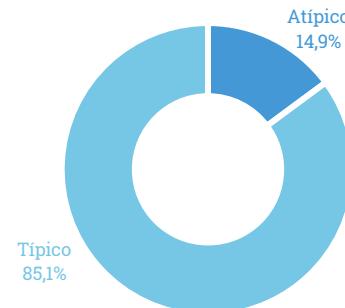


## Portfolio

### Investimento por classe de ativo (% de ativos)



### Tipologia dos contratos (% da receita imobiliária<sup>9</sup>)

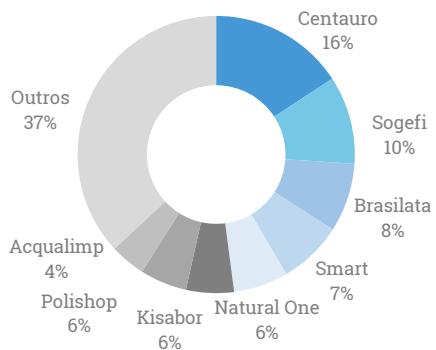


Fonte: XP Asset Management

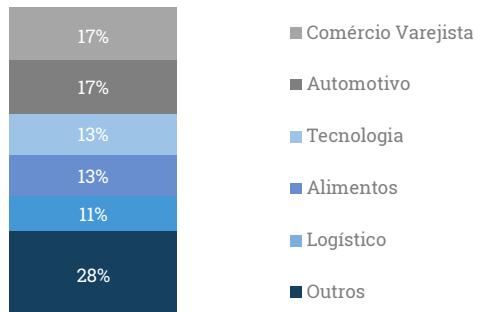
<sup>9</sup>Considera o valor de cada aluguel nominal integral recorrente.  
Fonte: XP Asset Management

## Portfólio

### Locatários (% da receita imobiliária<sup>10</sup>)

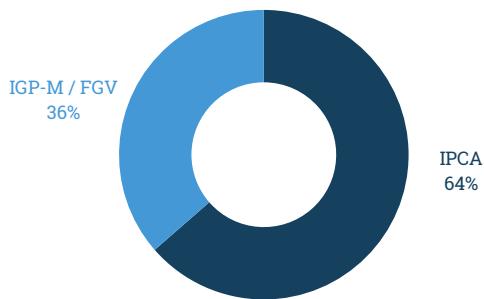


### Setor de atuação dos locatários (% da receita imobiliária<sup>10</sup>)



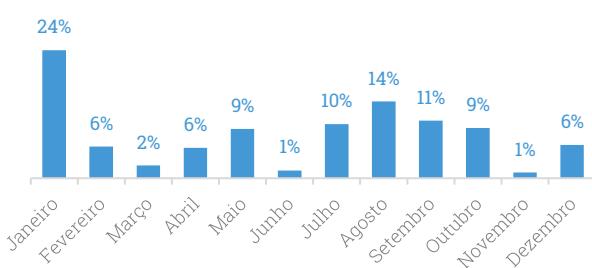
### Correção dos contratos

(% da receita imobiliária<sup>10</sup>)



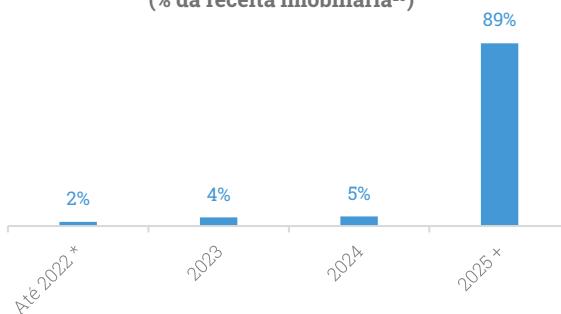
### Atualização dos contratos

(% da receita imobiliária<sup>10</sup>)



### Vencimento dos contratos

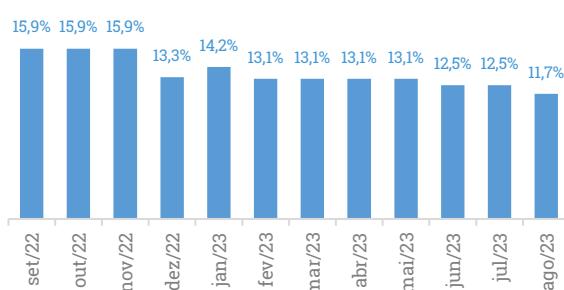
(% da receita imobiliária<sup>10</sup>)



\* Locatária segue com a ocupação normalmente.

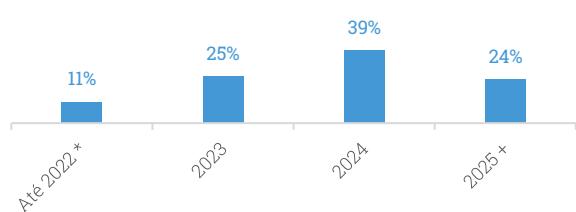
### Evolução da vacância física últ. 12 meses

(% da área construída)



### Revisão dos contratos

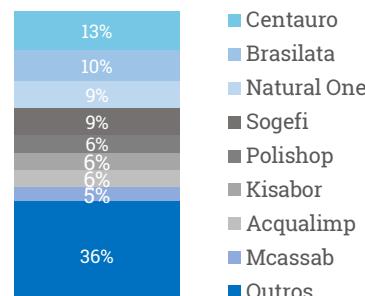
(% da receita imobiliária<sup>10</sup>)



Considera como primeiro marco o direito à propositura de ação revisional após 3 anos de vigência do contrato ou contados do último aditamento firmado – contratos atípicos e imóveis em construção não são considerados para este cálculo.

### Composição física consolidada

(% da área construída)



## Ativos Imobiliários (01/02) – Imóveis Performados

A XP Asset Management é signatária do PRI – *Principles for Responsible Investment*. Dessa forma, busca refletir em suas ações e na gestão do portfólio as melhores práticas ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG). Os ativos, em linhas gerais, seguem importantes práticas, tais como: reuso de água, coleta seletiva, estação própria de tratamento de esgoto, isolamento térmico e acústico, ventilação e iluminação natural e de LED. A gestora está comprometida em estudar e implementar, em conjunto com a BBP, outras medidas que sejam viáveis e tragam impactos positivos de ESG.



**Barão de Mauá**  
Atibaia / Jarinú, SP  
Rod Dom Pedro I, km 87,5, Ponte Alta  
Área Construída: 59.212 m<sup>2</sup>  
Participação: 100%  
Pé-direito (m): 9,6-10,0  
Capacidade do Piso (ton/m<sup>2</sup>): 5



**CEA**  
Atibaia / Jarinú, SP  
Av. Tégula, 888, Ponte Alta  
Área Construída: 36.545 m<sup>2</sup>  
Participação: 100%  
Pé-direito (m): 8,5-8,8  
Capacidade do Piso (ton/m<sup>2</sup>): 5



**Gaia**  
Atibaia / Jarinú, SP  
Estrada Municipal Alberto Tofanin, km 5,5, Bairro do Pinhal  
Área Construída: 96.223 m<sup>2</sup>  
Participação: 100%  
Pé-direito (m): 12,0  
Capacidade do Piso (ton/m<sup>2</sup>): 6



**Jundiaí I**  
Jundiaí, SP  
Rua Kanebo, 175, bairro Distrito Industrial  
Área Construída: 45.626 m<sup>2</sup>  
Participação: 100%  
Pé-direito (m): 10,0-10,5  
Capacidade do Piso (ton/m<sup>2</sup>): 3



**Jundiaí II**  
Jundiaí, SP  
Rodovia Anhanguera, km 51 - Bairro Castanho  
Área Construída: 43.432 m<sup>2</sup>  
Participação: 100%  
Pé-direito (m): 7,4-10,7  
Capacidade do Piso (ton/m<sup>2</sup>): 5



**Extrema I**  
Extrema, MG  
Estrada Municipal Antonio Agostinho Barbosa  
Área Construída: 28.940 m<sup>2</sup>  
Participação: 100%  
Pé-direito (m): 9,0-10,0  
Capacidade do Piso (ton/m<sup>2</sup>): 6

## Detalhamento dos Contratos de Locação

Locatário	Estado	Cidade	Área Construída	Setor de Atuação do Locatário	Tipo de contrato	Mês de Correção monetária	Indexador	Vencimento contrato	% ABL Total
APS	SP	Atibaia / Jarinú	2.693 m <sup>2</sup>	Aeronautica	Típico	Abril	IPCA	31/mar/25	0,9%
Bruker / SMP	SP	Atibaia / Jarinú	1.040 m <sup>2</sup>	Farma	Típico	Março	IPCA	28/fev/26	0,3%
Hanon	SP	Atibaia / Jarinú	2.030 m <sup>2</sup>	Automotivo	Típico	Outubro	IPCA	31/dez/23	0,7%
Hanon	SP	Atibaia / Jarinú	4.723 m <sup>2</sup>	Automotivo	Típico	Outubro	IPCA	31/dez/29	1,5%
Intercos	SP	Atibaia / Jarinú	6.232 m <sup>2</sup>	Farma	Típico	Abril	IPCA	31/mar/26	2,0%
Litens <sup>4</sup>	SP	Atibaia / Jarinú	3.115 m <sup>2</sup>	Automotivo	Atípico	Janeiro	IPCA	31/dez/26	1,0%
Litens <sup>4</sup>	SP	Atibaia / Jarinú	1.194 m <sup>2</sup>	Automotivo	Atípico	Fevereiro	IPCA	31/dez/26	0,4%
Litens <sup>4</sup>	SP	Atibaia / Jarinú	1.460 m <sup>2</sup>	Automotivo	Atípico	Fevereiro	IPCA	31/jan/28	0,5%
Norma	SP	Atibaia / Jarinú	5.845 m <sup>2</sup>	Automotivo	Típico	Agosto	IGP-M / FGV	31/out/23	1,9%
Rema TIP TOP	SP	Atibaia / Jarinú	2.085 m <sup>2</sup>	Mineração	Típico	Dezembro	IPCA	06/dez/30	0,7%
Viskase	SP	Atibaia / Jarinú	2.693 m <sup>2</sup>	Alimentos	Típico	Agosto	IPCA	31/jul/25	0,9%
Mercado Livre	SP	Atibaia / Jarinú	5.761 m <sup>2</sup>	Logístico	Típico	Setembro	IPCA	31/out/26	1,9%
Vacância	SP	Atibaia / Jarinú	20.341 m <sup>2</sup>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	6,6%
<b>Subtotal Barão de Mauá</b>			<b>59.212 m<sup>2</sup></b>						<b>19,1%</b>
Althaiá <sup>1</sup>	SP	Atibaia / Jarinú	4.574 m <sup>2</sup>	Farma	Atípico	Março	IPCA	28/fev/31	1,5%
Althaiá <sup>1</sup>	SP	Atibaia / Jarinú	2.627 m <sup>2</sup>	Farma	Atípico	Dezembro	IPCA	28/fev/31	0,8%
Constanta	SP	Atibaia / Jarinú	4.530 m <sup>2</sup>	Tecnologia	Típico	Junho	IPCA	30/mar/28	1,5%
Smart	SP	Atibaia / Jarinú	6.400 m <sup>2</sup>	Tecnologia	Típico	Setembro	IGP-M / FGV	30/jun/32	2,1%
Smart	SP	Atibaia / Jarinú	2.875 m <sup>2</sup>	Tecnologia	Típico	Novembro	IPCA	31/out/27	0,9%
SPLack <sup>3</sup>	SP	Atibaia / Jarinú	3.574 m <sup>2</sup>	Embalagens	Típico	Janeiro	IPCA	30/jun/20	1,2%
Vacância	SP	Atibaia / Jarinú	11.965 m <sup>2</sup>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	3,9%
<b>Subtotal CEA</b>			<b>36.545 m<sup>2</sup></b>						<b>11,8%</b>
Natural One <sup>2</sup>	SP	Atibaia / Jarinú	17.253,80 m <sup>2</sup>	Alimentos	Atípico	Julho	IPCA	31/jul/28	5,6%
Natural One <sup>5</sup>	SP	Atibaia / Jarinú	7.929,86 m <sup>2</sup>	Alimentos	Atípico	Dezembro	IPCA	30/dez/32	2,6%
SBF (Centauro)	SP	Atibaia / Jarinú	34.508 m <sup>2</sup>	Comércio Varejista	Típico	Janeiro	IGP-M / FGV	31/dez/27	11,1%
Sogefi	SP	Atibaia / Jarinú	23.790 m <sup>2</sup>	Automotivo	Típico	Agosto	IPCA	01/ago/34	7,7%
Mcassab	SP	Atibaia / Jarinú	12.743 m <sup>2</sup>	Com. e Distrib. de Alimentos	Típico	Dezembro	IPCA	01/dez/39	4,1%
<b>Subtotal Gaia</b>			<b>96.223 m<sup>2</sup></b>						<b>31,0%</b>
AGP (Acer)	SP	Jundiaí	1.710 m <sup>2</sup>	Tecnologia	Típico	Outubro	IGP-M / FGV	30/set/24	0,6%
Compalead	SP	Jundiaí	7.440 m <sup>2</sup>	Tecnologia	Típico	Julho	IGP-M / FGV	01/jul/24	2,4%
Correios <sup>3</sup>	SP	Jundiaí	1.715 m <sup>2</sup>	Logístico	Típico	Setembro	IGP-M / FGV	31/ago/23	0,6%
MD Serviços	SP	Jundiaí	4.157 m <sup>2</sup>	Logístico	Típico	Agosto	IGP-M / FGV	31/jul/24	1,3%
NTLOG	SP	Jundiaí	1.715 m <sup>2</sup>	Logístico	Típico	Setembro	IGP-M / FGV	14/set/23	0,6%
Polimport (Polishop)	SP	Jundiaí	16.736 m <sup>2</sup>	Logístico	Típico	Fevereiro	IPCA	31/mar/26	5,4%
Sinal Verde <sup>3</sup>	SP	Jundiaí	1.148 m <sup>2</sup>	Automotivo	Típico	Agosto	IPCA	30/abr/22	0,4%
Sinal Verde	SP	Jundiaí	1.109 m <sup>2</sup>	Automotivo	Típico	Dezembro	IGP-M / FGV	30/nov/25	0,4%
G Tech	SP	Jundiaí	2.217 m <sup>2</sup>	Tecnologia	Típico	Julho	IPCA	30/jun/27	0,7%
Confort Brasil	SP	Jundiaí	3.720 m <sup>2</sup>	Comércio Atacadista de Perfumaria	Típico	Agosto	IGP-M / FGV	09/ago/28	1,2%
Vacância	SP	Jundiaí	3.958 m <sup>2</sup>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1,3%
<b>Subtotal Jundiaí I</b>			<b>45.626 m<sup>2</sup></b>						<b>14,7%</b>
Brasilata	SP	Jundiaí	28.026 m <sup>2</sup>	Manufatura de aço	Típico	Maio	IPCA	30/abr/35	9,0%
Razão (Kisabor)	SP	Jundiaí	15.406 m <sup>2</sup>	Alimentos	Típico	Outubro	IGP-M / FGV	14/out/25	5,0%
<b>Subtotal Jundiaí II</b>			<b>43.432 m<sup>2</sup></b>						<b>14,0%</b>
Acqualimp <sup>2</sup>	MG	Extrema	15.297 m <sup>2</sup>	Peças Plásticas	Atípico	Janeiro	IPCA	26/jan/31	4,9%
Volo	MG	Extrema	5.252 m <sup>2</sup>	Logístico	Típico	Abri	IPCA	12/abr/28	1,7%
Bunzl	MG	Extrema	2.789 m <sup>2</sup>	Comércio Varejista	Típico	Setembro	IPCA	22/set/27	0,9%
Terumo	MG	Extrema	2.789 m <sup>2</sup>	Comércio Atacadista de Medicamentos	Típico	Maio	IPCA	22/mai/27	0,9%
Huawei	MG	Extrema	2.812 m <sup>2</sup>	Comércio Eletrônico	Típico	Janeiro	IPCA	05/jan/28	0,9%
<b>Subtotal Extrema I</b>			<b>28.940 m<sup>2</sup></b>						<b>9,3%</b>
<b>Total dos ativos</b>			<b>309.978 m<sup>2</sup></b>						<b>100,0%</b>

<sup>1</sup> Nos primeiros 48 meses contados de março de 2021, a multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação entre (a) os meses remanescentes até o 48º mês e (b) o aluguel vigente à época da rescisão.

<sup>2</sup> A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação dos meses remanescentes até o vencimento do contrato pelo aluguel vigente à época da rescisão.

<sup>3</sup> Contrato vigente, sem alteração na ocupação, e por prazo indeterminado.

<sup>4</sup> Nos primeiros 24 meses contados de janeiro de 2022, a multa rescisória corresponderá ao resultado a multiplicação entre (a) os meses renascentes até o 24º mês e (b) o aluguel vigente à época da rescisão.

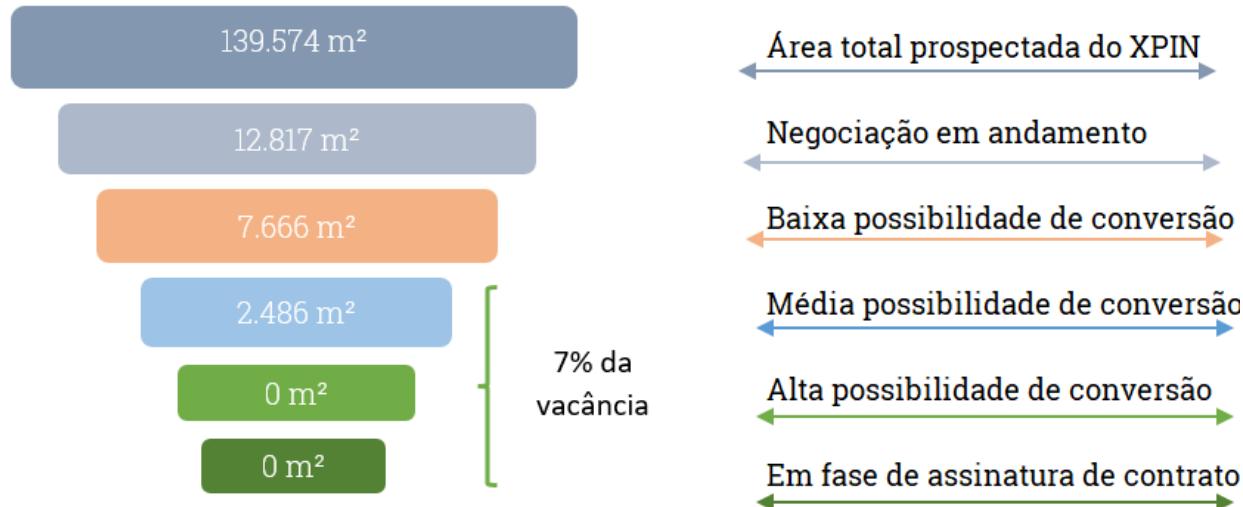
<sup>5</sup> Nos primeiros 60 meses contados de 30 de dezembro de 2022, a multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação entre (a) os meses remanescentes até o 60º mês e (b) o aluguel vigente à época da rescisão.

### Resumo do portfólio

Condomínios	7	Inadimplência acumulada	6,0%
Módulos   Anexos performados	105	Vacância Física e Financeira	11,7%
Locatários	33	% de Contratos Atípicos	15%
Área Bruta Locável – ativos performados	309.978	% de Contratos Típicos	85%

## Mapa de Ações e Negociações em Andamento

- ✓ Divulgação mensal para os corretores das áreas disponíveis;
- ✓ Monitoramento das locatárias que ocupam os módulos vizinhos aos módulos vagos para possível expansão;
- ✓ Participações em eventos de exposição;
- ✓ Por fim, conforme imagem abaixo, temos 2.486 m<sup>2</sup> em negociação ainda com média probabilidade de conversão, apesar dos esforços de prospecção:



Fontes: XP Asset e BBP. O período de apuração das informações supra foi de 01/12/2021 até 21/09/2023. Ademais, os valores indicados acima consideram visitas de diferentes empresas em uma mesma área disponível para locação e não representam promessa/garantia de efetiva locação. O gráfico não considera contratos já assinados.

## Obrigações do Fundo

Obrigações (I)	Securitizadora	Código (IF)	Saldo Devedor (R\$ MM)	Prazo	Emissão	Indexador	Vcto.	Periodicidade
CRI - Edifício Tucano <sup>1</sup>	True Securitizadora	21J0790766	103,40	15 anos	out/21	IPCA + 6,50% (a.a.)	set/36	Mensal <sup>1</sup>
CRI Edifício C <sup>2</sup>	True Securitizadora	22D1075750	57,09	15 anos	mai/22	IPCA + 7,50% (a.a.)	abr/37	Mensal <sup>1</sup>
<b>Total</b>			<b>160,49</b>					

<sup>1</sup> A série será paga no prazo de 179 meses, com carência de amortização e atualização monetária durante os 12 primeiros meses. As garantias da operação são: alienação fiduciária de imóvel e cessão fiduciária de direitos creditórios.

<sup>2</sup> A série será paga no prazo de 180 meses, com carência de amortização, juros e atualização monetária durante os 12 primeiros meses. As garantias da operação são: alienação fiduciária de imóvel e cessão fiduciária de direitos creditórios.

## Perguntas e Respostas (01/01)

### Fato Relevante – Nova Locação

O XP INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668") e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.516.325/0001-40 ("Fundo"), neste ato representado por sua administradora VÓRTX DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que celebrou Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial ("Contrato") com empresa que atua no segmento de energia solar fotovoltaica, relativo ao módulo 20 – Edifício Topázio, do Centro Empresarial Atibaia - CEA, localizado em Atibaia/SP, com área bruta locável de 1.830,47 m<sup>2</sup> (um mil, oitocentos e trinta vírgula quarenta e sete metros quadrados) e prazo de 36 (trinta e seis) meses a partir de 1 de setembro de 2023.

A receita acumulada bruta do Contrato, considerando a soma dos recebíveis relativos aos 24 (vinte e quatro) meses de competência contados da data de início do prazo locatício, sem considerar a incidência de atualização monetária prevista no Contrato, é estimada em R\$ 0,09 por cota. A partir do 25º mês, a receita mensal bruta decorrente do Contrato, sem considerar a correção inflacionária prevista no Contrato, é estimada em R\$ 0,0044 por cota. Os cálculos foram realizados considerando a quantidade atual de cotas do Fundo em circulação.

Com este novo Contrato, considerando o último Fato Relevante publicado na CVM no dia 31 de julho de 2023, a vacância física dos imóveis do Fundo será reduzida de 11,3% para 10,8% - menor patamar desde o mês de junho de 2021.

Cabe ressaltar que os valores acima não são garantia de rentabilidade e que o Fundo poderá realizar uma retenção de até 5,00% (cinco por cento) dos lucros auferidos no semestre e apurados em base caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor.

Todas as demais informações podem ser conferidas no site da CVM e no site do Fundo ([www.xpasset.com.br/xpin](http://www.xpasset.com.br/xpin)).

### Disclaimer

Este material é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como o recomendado de investimento, oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. A XP Asset Management é uma marca que inclui a XP Gestão de Recursos Ltda. ("XPG"), XP PE Gestão de Recursos Ltda. ("XPPE"), XP Allocation Asset Management Ltda. ("XP Allocation") e a XP Vista Asset Management Ltda. ("XPV"). A XPG, XPPE, XPV e XP Allocation são gestoras de recursos de valores mobiliários autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e constituídas na forma da Instrução CVM nº 558/15. Todas as regras regulatórias de segregação são observadas pelas gestoras. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Variável e Multimercado são geridos pela XPG. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Fixa e Estruturados são geridos pela XPV. Os fundos de Previdência podem ser geridos tanto pela XPG quanto pela XPV, a depender da estratégia do fundo. Os fundos de private equity são geridos pela XPPE. A XP Allocation atua na gestão de fundos de investimentos e fundos de cotas de fundos de investimentos, com foco em Alociação (asset Allocation, fund of funds, acesso) e Indexados. A gestão dos FIPs é feita pela XPPE, XPV e XP Allocation, gestoras aderentes ao Código ABVCAP/ANBIMA. A XPPE, XPG, XP Allocation e a XPV não comercializam nem distribuem quotas de fundos de investimento ou qualquer outro ativo financeiro. As informações contidas neste informe são de caráter meramente informativo e não constituem qualquer tipo de aconselhamento de investimentos, não devendo ser utilizadas com este propósito. Nenhuma informação contida neste informe constitui uma solicitação, publicidade, oferta ou recomendação para compra ou venda de quotas de fundos de investimento, ou de quaisquer outros valores mobiliários. Este informe não é direcionado para quem se encontrar proibido por lei a acessar as informações nele contidas, as quais não devem ser usadas de qualquer forma contraria a qualquer lei de qualquer jurisdição. A XPG, XPPE, XP Allocation e a XPV, seus sócios e funcionários isentam-se de responsabilidade por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas e sobre quaisquer danos resultantes direta ou indiretamente da utilização das informações contidas neste informe. PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO, É RECOMENDÁVEL A ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. INVESTIMENTOS NOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAL ESTÃO SUJEITOS A RISCOS DE PERDA SUPERIOR AO VALOR TOTAL DO CAPITAL INVESTIDO. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. RELAÇÃO CO M INVESTIDORES : ri@xpasset.com.br. S UPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Serviços de Atendimento a o Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). Para maiores informações sobre o Fundo, envie e-mail para o nosso RI: ri@xpasset.com.br

